



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO N° 083/2025

Gabinete Ver. Carlos Alberto Silva  
São Miguel, 14 de maio de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PREZENTE 22/05/25

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Saúde, que viabilize a possibilidade de:

1. **Em caráter de urgência, a alteração do horário de circulação das vans que transportam pacientes para Natal, a fim de melhor atender às necessidades dos usuários;**
2. **Seja analisada a possibilidade de aquisição de mais uma van para ampliar o atendimento da demanda existente.**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, a alteração do horário de circulação das vans é uma necessidade urgente para adequação ao fluxo de pessoas que dependem deste serviço, especialmente para quem precisa de um transporte mais acessível e em horários compatíveis com suas necessidades de atendimento em Natal. A aquisição de mais uma van se faz necessária para suprir a crescente demanda do transporte de pacientes e acompanhantes, melhorando a qualidade do serviço prestado.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Carlos Alberto Silva  
Vereador – UB